ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 18 JUN 2019

INDICAÇÃO Nº 382 **/2019.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a implantação de uma Campanha de Recepção de Materiais Recicláveis, com a criação de Pontos de Coleta para recepcionar os descartes em cada distrito do Município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador o fato de que, atualmente, há recolhimento diário de material reciclável pelas ruas do município, contudo, faz-se necessária a criação de pontos específicos de coleta nos distritos para que a prática seja incentivada aos munícipes que necessitam ter onde deixar o material reciclável recolhido, em atenção à preservação do Meio Ambiente bem como de todo Ecossistema Municipal.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2019.

Nielson Kopke de Jesus

(Juninho de Jacareí)

Vereador